

Direito ao aborto e respeito à vida das mulheres, por Flávia Biroli

(Carta Maior, 01/12/2015) *A criminalização da decisão das mulheres de interromper uma gravidez também mata. Abortos inseguros matam uma mulher a cada dois dias no país*

Nas últimas semanas, milhares de mulheres saíram às ruas de todo o Brasil para protestar contra o PL 5.069/2013, de autoria de Eduardo Cunha, que cria obstáculos para o atendimento no SUS de mulheres que foram violentadas. Caso se torne lei, o projeto, já aprovado na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados, reduzirá o acesso ao aborto legal.

No Brasil, aborto é crime. Mas há três exceções: risco de vida para a mulher e gravidez resultante de estupro (desde 1940), somados mais recentemente à anencefalia fetal (desde 2012). O PL interfere diretamente no direito das mulheres de evitar e interromper a gravidez resultante de estupro: exige que a mulher que foi estuprada apresente Boletim de Ocorrência e exame de corpo de delito para que possa ser atendida no SUS e criminaliza quem informá-la e auxiliá-la na realização de aborto, com agravantes no caso de agentes públicos de saúde.

As manifestações das mulheres miraram no PL 5.069/2013, mas produziram mais do que sua recusa. Na reação aos retrocessos em tramitação na Câmara e à violência desse projeto de lei, elas levaram às ruas as maiores manifestações pelo direito ao aborto já vistas no Brasil.

Definidas nas justificativas do PL como massa de manobra de agências internacionais que promoveriam o direito ao aborto para melhor controlar o crescimento populacional no hemisfério sul, as mulheres mostraram nas ruas seu protagonismo político. No dia 18 de novembro, a movimentação se ampliou ainda mais com a Marcha das Mulheres Negras, que reuniu mais de 15 mil mulheres em Brasília.

As mulheres lideraram nas ruas os gritos de “Fora, Cunha!”, exigindo a saída de Eduardo Cunha da Presidência da Câmara. Enquanto permanecer no cargo, a tramitação de proposições que significam retrocessos nos direitos de vários setores da população continuará a ter seu apoio e sua “mãozinha” - a mesma que torceu em vários episódios o regimento da Câmara e pressionou deputados que lhe devem favores, de diferentes partidos, a votar de acordo com sua orientação. Governistas e opositores que garantem sua permanência na presidência da Câmara são, com ele, responsáveis por esses retrocessos.

Na contramão dos arranjos no Congresso Nacional, em que têm sido raros os (e as) parlamentares que se opõem abertamente ao presidente da Câmara e aos retrocessos em curso, foi também pelas mãos das mulheres que o mesmo Cunha e outros 12 deputados foram denunciados à Organização dos Estados Americanos (OEA). A denúncia, feita no dia 11 de novembro pela *Artemis*, organização de defesa dos direitos das mulheres, foi baseada no entendimento de que o PL 5.069/2013 compromete seus direitos fundamentais. Ele rompe o compromisso assumido pelo Brasil na “Convenção interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher”, a Convenção de Belém do Pará, realizada em 1994, ampliando a vulnerabilidade das mulheres e reduzindo os mecanismos de combate à violência e garantia à sua integridade.

A atuação política organizada das mulheres existe no Brasil há décadas e se acentuou com o fim da ditadura, acumulando vitórias e enfrentando uma série de dificuldades. Uma delas é o fato de serem minoria nos espaços em que a política institucional se realiza. Nas últimas eleições, foram 51 mulheres eleitas para a Câmara dos Deputados, menos de 10% do total de parlamentares. E o resultado é favorável comparativamente aos pleitos anteriores, em que o percentual de mulheres eleitas não havia passado de 8,8%.

A baixa representação das mulheres nos cargos eletivos, de que a Câmara federal é apenas um exemplo, permanece a despeito da lei 9.504/97, que reserva 30% das candidaturas nas eleições proporcionais às mulheres. Não vou entrar aqui na discussão sobre as razões para que seu resultado venha sendo tão limitado. Apenas ressalto que não se trata de uma recusa das mulheres, mas de um conjunto de fatores políticos e sociais que impõem filtros para a participação, que as atingem como grupo. Com isso, apesar das pressões e da atuação contínua a partir dos movimentos e organizações não-governamentais, a legislação que regula seus direitos tem sido historicamente definida por homens. É masculino o espaço em que a legislação sobre o aborto foi e continua a ser produzida. Tem sido, também, cada vez mais uma aposta das igrejas, que vêm investindo pesado em candidatos que representam seus interesses e apresentam, como face pública da sua atuação, uma agenda “moral” que atrairia parte do eleitorado enquanto oculta outros aspectos da sua atuação.

É em um Congresso em que predominam as experiências, opiniões e interesses dos homens (de determinados homens, vale lembrar) que ganha espaço um conjunto de iniciativas que representam retrocessos nos direitos sexuais e reprodutivos. Além do PL 5.069/2013, há outros, como o PL 478/2007 (Estatuto do Nascituro, que confere ao embrião proteção jurídica), o PL 6.335/2009 (que permite que agentes de saúde se recusem a atender as mulheres, nos casos previstos por lei, alegando “objeção de consciência”) e o PL 6.583/2013 (o chamado “Estatuto da Família”, que define vantagens para determinadas formas de organização familiar, em detrimento de outras).

A “primavera feminista” ganha forma nesse contexto, motivada por fatores de caráter sociológico e político, sobre os quais passo a falar brevemente.

O machismo e a violência permanecem na sociedade e afetam as mulheres cotidianamente, mas a posição relativa que elas têm hoje está longe de ser a que tinham poucas décadas atrás. No Brasil, as mulheres são hoje mais escolarizadas do que os homens (a média para as pessoas com 15 anos ou mais é de 8,2 anos de estudo no caso delas e 7,8 no caso deles). Embora continuem a ser as principais responsáveis pelo trabalho doméstico e pelo cuidado das crianças, sua participação na força de trabalho remunerada mais do que triplicou nas últimas décadas (em 2012, 64,2% das mulheres e 86,2% dos homens entre 16 e 59 anos exerciam trabalho remunerado, mas essa diferença já foi muito maior). Seu acesso a espaços e ocupações também se diversificou, com maior presença de mulheres entre as profissões com maior remuneração e reconhecimento social (mas sua remuneração média é ainda hoje 26% menor do que a deles).

Em conjunto, direta ou indiretamente, as mulheres de hoje se beneficiam de décadas de acúmulos produzidos pelas lutas dos movimentos feministas no Brasil e em outras partes do mundo. Assim, parece-me possível considerar como hipótese que para as mulheres, em especial para as mais jovens, faz cada vez menos sentido o controle dos homens sobre seus corpos, o exercício indiscriminado da autoridade masculina nas relações interpessoais ou por mecanismos institucionais e o comprometimento da sua cidadania, e mesmo da sua integridade

física, pelo machismo, em sua forma laica ou religiosa.

Há também um fator político mais pontual, para o qual gostaria de chamar a atenção. O estopim dessas manifestações, o PL de Eduardo Cunha, reúne dois componentes centrais do desrespeito às mulheres: o controle sobre sua capacidade reprodutiva e a violência sexual. Nos dois casos, é retirada às mulheres sua integridade e seu corpo é transformado em superfície de exercício da violência – por homens específicos ou pelo Estado.

Os dados são eloquentes. De acordo com o Mapa da Violência de 2015, mais de 106 mil mulheres foram assassinadas no Brasil entre 1980 e 2013. Apenas em 2013, foram 4.762 homicídios, dando ao Brasil a quinta posição entre 83 países comparados pela Organização Mundial de Saúde (OMS). Alguns dados permitem compreender melhor quem é afetada e em que circunstâncias: o número de homicídios vem diminuindo entre as mulheres brancas, mas aumentou entre as negras; mais de 70% dos casos de violência que geraram registros de atendimento no SUS ocorreram dentro de casa; cerca de 12% dos casos atendidos foram de violência sexual – entre esses casos, 29% das atendidas são crianças de até 11 anos de idade e 24,3% são adolescentes.

Os dados sobre aborto no Brasil encontram-se com esses em pelo menos dois pontos. A criminalização da decisão das mulheres de interromper uma gravidez também mata. Abortos inseguros, realizados em condições precárias, matam uma mulher a cada dois dias no país, segundo dados do Ministério da Saúde e da OMS. Também no caso de aborto legal, reencontramos a triste situação de meninas e adolescentes, que se destaca nos atendimentos por violência sexual: entre as que realizaram aborto legal no Brasil, 36% são meninas e adolescentes menores de 19 anos que foram estupradas, segundo os dados divulgados por Débora Diniz com base na pesquisa “Serviços de aborto legal no Brasil: um estudo nacional”.

As vozes nas ruas trazem à tona uma perspectiva fundada na realidade da violência contra as mulheres e na realidade dos danos produzidos pela criminalização do aborto no Brasil. São fundadas em dados, mas principalmente nos relatos e experiências cotidianas de tantas mulheres.

No Congresso Nacional, pelas razões antes destacadas, são poucos os que dão ouvidos a esses dados, a esses relatos e a essas experiências. É preciso que fique claro: os deputados que propõem e suportam os projetos de lei contrários aos direitos das mulheres respaldam a violência contra elas e colaboram para que seja naturalizada. Eduardo Cunha e aqueles que o apoiam, com destaque para parlamentares das frentes religiosas no Congresso, devem ser colocados entre os responsáveis por essa situação.

*Flávia Biroli é professora do Instituto de Ciência Política da Universidade de Brasília, onde edita a Revista Brasileira de Ciência Política e coordena o Grupo de Pesquisa sobre Democracia e Desigualdades – Demodê, que mantém o [Blog do Demodê](#), onde escreve regularmente. É autora, entre outros, de *Autonomia e desigualdades de gênero: contribuições do feminismo para a crítica democrática* (Eduff/Horizonte, 2013), *Família: novos conceitos* (Editora Perseu Abramo, 2014) e, em co-autoria com Luis Felipe Miguel, [Feminismo e política: uma introdução](#) (Boitempo, 2014).*

Acesse no site de origem: [Direito ao aborto e respeito à vida das mulheres, por Flávia Biroli \(Carta Maior, 01/12/2015\)](#)

Pauta antiaborto tem aval de 63% do Congresso

(Congresso em Foco, 29/11/2015) Três frentes parlamentares, com 373 integrantes, articulam a votação de projetos que dificultam a interrupção da gravidez mesmo nas hipóteses legais e criminalizam mulheres e profissionais de saúde. Há 15 propostas nesse sentido

Tema proibido na legislatura passada, o aborto está de volta à pauta do Congresso. Além do Projeto de Lei 5.069/13, que criminaliza a assistência à gestante que aborta e dificulta o seu atendimento pelo SUS, há pelo menos outras 14 propostas que endurecem a legislação contra mulheres e profissionais de saúde que interromperem uma gravidez.

Leia mais: [Projetos de lei que endurecem a legislação contra o aborto \(Congresso em Foco, 29/11/2015\)](#)

As propostas em discussão preveem desde a criminalização das atuais hipóteses legais de interrupção da gestação – caso de estupro, feto anencéfalo e risco de morte para a mãe – até a classificação do aborto como crime hediondo, o que o tornaria inafiançável. A defesa do endurecimento da legislação é patrocinada por integrantes de três bancadas suprapartidárias que reúnem 373 deputados e senadores. Juntos, esses parlamentares representam 63% de todo o Congresso. Eles compõem a Frente Parlamentar Evangélica, em Defesa da Vida e da Família e a Frente Parlamentar Mista da Família e Apoio à Vida.

[Veja aqui os projetos antiaborto](#)

O assunto ficou fora da pauta na última legislatura devido ao compromisso assumido pela então candidata Dilma Rousseff, em 2010, com segmentos religiosos, de não apoiar qualquer tentativa de descriminalização do aborto. Este ano, porém, voltou a ganhar força com a eleição daquele que é considerado o Congresso mais conservador desde a redemocratização.

Coordenador da Frente Parlamentar Mista da Família e Apoio à Vida e pastor da Assembleia de Deus, o deputado Ronaldo Fonseca (Pros-DF) diz que a pauta antiaborto reflete a vontade de uma sociedade conservadora e de formação cristã, representada em maior número no Parlamento.

“Somos um extrato da sociedade. A sociedade é conservadora e mandou para cá deputados e deputadas conservadores, do bom costume, da moral e da ética. O pessoal insiste em falar de pauta conservadora como se fosse de uma religião e esquece que o Brasil por inteiro tem cultura judaica-cristã, independentemente de religião”, afirma. Pesquisa feita pelo Ibope em setembro de 2014 apontou que 79% dos entrevistados eram contra a legalização do aborto e 16% favoráveis à descriminalização.

Desde a concepção

“O perfil dos parlamentares hoje é o melhor dos últimos anos. Somos maioria entre aqueles que são favoráveis à vida”, avalia o ex-deputado Luiz Bassuma (PEN-BA), autor do chamado

Estatuto do Nascituro (PL 478/2007), que estabelece que a vida deve ser considerada um direito inquestionável desde a sua concepção. O texto torna o aborto um crime hediondo e, originalmente, proibia até as hipóteses legais de aborto.

Quando foi apreciado pela Comissão de Seguridade Social e Família, em 2010, o projeto retomou as hipóteses de aborto legal, como estupro e risco de vida da mãe. Em 2013, foi incorporado ao texto um benefício apelidado de “bolsa estupro”, que prevê uma garantia financeira provida pelo Estado a filhos gerados por violência sexual que não tiveram o pai identificado.

A discussão foi acompanhada de fortes críticas de parlamentares que defendiam que, além de abrir brecha para proibição de todos os tipos de aborto, inclusive de gravidezes originárias de violência sexual, também poderia estabelecer um vínculo entre a mulher agredida e o agressor, já que os pais identificados poderão requerer judicialmente o direito à visita.

Pílula do dia seguinte

Além desse projeto, outras duas proposições preveem a criminalização de qualquer tipo de interrupção de gestação, culminando até mesmo na proibição da pílula do dia seguinte. Uma proposta (PEC 164/07) de autoria do presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), e do coordenador da bancada evangélica, João Campos (PSDB-GO), inclui na Constituição a inviolabilidade do direito à vida desde a concepção, evitando qualquer tentativa de legalização de aborto. A PEC aguarda parecer do relator na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara.

Outro projeto similar tramita no Senado. A PEC 29/15, de Magno Malta (PR-ES), espera pela designação da relatoria na Comissão de Constituição e Justiça da Casa. Ainda há outros cinco projetos de lei que alteram a tipificação do crime do aborto. Outros cinco estabelecem dificuldades e constrangimentos para atendimento e assistência à mulher que aborta. Mais um trata sobre a proibição da pílula do dia seguinte e, por fim, dois projetos de lei que estabelecem datas comemorativas para a celebração da vida, sob a ótica “pró-vida”, que considera a existência do ser humano desde a fecundação de um óvulo.

Criminalização das mulheres

O levantamento, realizado pelo Centro Feminista de Estudos e Assessoria (Cfemea), considera as propostas apresentadas no Congresso nos últimos oito anos. Segundo o instituto, o ano de 2007 foi “paradigmático de criminalização de mulheres”, envolvendo condenação de profissionais de saúde à pena de prisão e de mulheres a penas alternativas. Também naquele ano foram criadas quatro frentes parlamentares contra a legalização do aborto.

Em comum, essas frentes possuem como porta-vozes parlamentares homens, assim como os que propuseram as 15 matérias em questão. Para a deputada Maria do Rosário (RS-PT), os temas abordados, visando, em sua maioria, a criminalização de toda prática abortiva, inclusive as permitidas por lei, indicam um cenário de punição às mulheres. “Antes tínhamos projetos que criminalizavam as mulheres na prática do aborto em geral. Chegamos a um patamar em que as mulheres são perseguidas pela interrupção de gravidez até mesmo diante de um estupro. Quando chega a esse patamar é porque realmente há uma criminalização das mulheres”, diz ela.

Na ilegalidade

Estudo conduzido pelo professor Mario Giani Monteiro, do Instituto de Medicina Social da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, e por Leila Adesse, da ONG Ações Afirmativas em Direitos e Saúde, revelou que, de 2004 a 2013, entre 7,5 milhões e 9,3 milhões de mulheres interromperam a gravidez. Segundo eles, só no ano retrasado, o número de abortos induzidos pode ter chegado a 856,7 mil. Do total, apenas 1,5 mil foram abortos legais, de acordo com o Ministério da Saúde.

A pasta também informou que o número de óbitos por mulheres atribuídos ao aborto representa a quinta causa de mortalidade materna no país. O alto índice que desperta problematizações para a saúde pública do país, no entanto, não muda a linha de pensamento dos políticos “pró-vida”.

“Quantos homicídios tem por dia? Eu continuo matando? Se eu continuo matando, eu devo legalizar o homicídio? O que acontece é que elas continuam fazendo o aborto, então pare de fazer. Por que tem que continuar matando? Não quero que tenha assassinato, homicídio, então também não quero que tenha aborto”, diz Ronaldo Fonseca.

Para a deputada Maria do Rosário, o tema deveria ser debatido como questão de saúde pública. Mas, segundo ela, por possuir forte apelo popular, é usado como bandeira eleitoral. “Essa bandeira virou tema eleitoral, uma exploração eleitoral de uma questão que deveria ser alçada no âmbito da saúde pública”, defende ela. “As questões relacionadas tanto à sexualidade quanto aos direitos reprodutivos historicamente têm sido controladas pelos homens. Mas isso tem a ver com o controle sobre o corpo e a vida da mulher”, completa.

Gabriela Salcedo

Acesse no site de origem: [Pauta antiaborto tem aval de 63% do Congresso \(Congresso em Foco, 29/11/2015\)](#)

Feministas entregam mais de 80 mil assinaturas contra o PL 5069/2013

(Universidade Livre Feminista, 25/11/2015) Hoje, Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra a Mulher, organizações da Frente Contra a Criminalização das Mulheres e pela Legalização do Aborto (Frente) e apoiadoras, foram à sessão ordinária da Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados entregar a [Petição “Você vai aceitar isto?”](#)

Hoje com quase 90 mil assinaturas, a Petição rejeita veementemente o PL 5060/ 2013. Com apoio das deputadas Benedita da Silva (PT-RJ), Carmem Zanotto (PPS/SC), Jandira Feghali (PCdoB/ RJ), Ângela Balbino (PCdoB/SC) o grupo interrompeu a sessão para formalizar a entrega.

Uma carta das mulheres foi lida por Feghali, atraindo a atenção da imprensa e do público presente. Para a Frente é preciso o Congresso se inteire da robusta argumentação contra o PL 5969/ 2013. Como diz a carta:

“O PL 5069/2013 representa um retrocesso para a Democracia brasileira, atingindo diretamente a população feminina e as equipes de profissionais da rede de atendimento às vítimas de violência sexual. No cerne da questão está o debate sobre o direito ao aborto e sobre os direitos sexuais e reprodutivos”.

Compareceram ao ato representantes das seguintes organizações: Articulação de Mulheres Brasileiras, Católicas pelo Direito de Decidir, Cfemea, CLADEM Brasil, Fórum de Mulheres do DF, Juntas!, União Brasileira de Mulheres, ABONG, Gestos Soropositividade e Gênero.

Brasília, 25 de novembro de 2015

Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra a Mulher



Prezados/as Parlamentares,

É no intuito de estimular um diálogo cidadão e por acreditar que assim se constrói a Democracia, que nos apresentamos nesta Casa Legislativa para fazer a entrega simbólica de uma Petição que reuniu quase 90 mil assinaturas de pessoas que não aceitam o PL 5069/2013. A aprovação deste projeto de lei na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania da Câmara Federal foi seguida de imediata reação, com protestos que tomaram as ruas das principais cidades brasileiras, além de críticas contundentes na grande imprensa e na internet.

O pensamento expresso nesta repulsa é de que o PL 5069/2013 representa um retrocesso para a Democracia brasileira, atingindo diretamente a população feminina e as equipes de profissionais da rede de atendimento às vítimas de violência sexual. No cerne da questão está o debate sobre o direito ao aborto e sobre os direitos sexuais e reprodutivos.

Não podemos admitir que esta equivocada proposta seja aprovada no Plenário da Câmara. Hoje o mundo inteiro volta os olhos para a luta pela eliminação da violência contra as mulheres. O PL 5069/2013 vai na contramão deste fluxo, naturalizando esta violência e

criminalizando as vítimas.

Sobre estas questões entregamos a Vossas Excelências, junto com a Petição, um pequeno Dossiê que contém vasta argumentação contra o PL 5069/2013. São Notas de Repúdio (publicadas por organizações e associações de profissionais da Justiça, Direito, Medicina, Psicologia, Enfermagem, Antropologia, Academia, além de sindicalistas, legisladores/as e feministas), e também um pequeno conjunto de estudos, pesquisas, notícias e artigos.

Assina:

Frente Contra a Criminalização das Mulheres Pela Legalização do Aborto

Acesse no site de origem: [*Feministas entregam mais de 80 mil assinaturas contra o PL 5069/2013 \(Universidade Livre Feminista, 25/11/2015\)*](#)

Proibição da pílula do dia seguinte dificulta ainda mais situação das vítimas de violência

(Adital, 24/11/2015) O Projeto de Lei (PL) 5069/2013, que tipifica como crime contra a vida o anúncio de meio abortivo e prevê penas específicas para quem induz a gestante à prática de aborto, foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça [CCJ], da Câmara de Deputados. O projeto também modifica a lei de atendimentos às vítimas de violência sexual.



Projeto de Lei tipifica como crime contra a vida o anúncio de meio abortivo e prevê penas específicas para quem induz a gestante à prática de aborto. (Foto: Reprodução)

As principais mudanças propostas pelo PL 5069, de autoria do presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha [Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB - Rio de Janeiro] - envolvido em sérias denúncias de corrupção e desvio de dinheiro público para contas na Suíça -, são: a criminalização de propaganda, fornecimento, a indução ao aborto e a métodos abortivos. Além disso, o Projeto estabelece que a mulher vítima de estupro procure uma delegacia e passe por exames, antes de ser atendida pelo sistema público de saúde.



Principais mudanças propostas pelo PL de autoria de Eduardo Cunha são a criminalização de propaganda, fornecimento, indução ao aborto e a métodos abortivos. (Foto: Reprodução)

O projeto prevê o aumento de pena para profissionais da saúde que tratarem ou mesmo

informarem essas pessoas de como proceder em caso de desejo de abortar após estupro - o que pode incluir perigosamente a distribuição das chamadas pílulas do dia seguinte. Na legislação atual, se uma mulher relata ter sido vítima de estupro, recebe gratuitamente a pílula do dia seguinte, como medida preventiva para evitar a fecundação. É a chamada profilaxia da gravidez, termo que o projeto também tenta eliminar da legislação por, em teoria, criar uma ligação entre gestação e doença.

Patrícia da Silva, diretora do Conselho Regional de Serviço Social de São Paulo [Cress-SP], afirma em entrevista à Adital que a aprovação do PL 5069/13 é um retrocesso, calcado no fundamentalismo religioso, que impõe o machismo, o preconceito, a discriminação, tutelando o corpo da mulher e tratando a vítima como a primeira pessoa a ser alvo de dúvidas e de investigação. “Um total desrespeito aos direitos conquistados arduamente pela luta feminista e das mulheres”.

Segundo Rosângela Talib da equipe de coordenação das Católicas pelo Direito de Decidir, o projeto é um suicídio político, pois tenta mudar a legislação atual do país em relação às vítimas de violência sexual. Ela também ressalta que a proposta dificultará o atendimento às vítimas, exigindo que elas procurem uma delegacia antes, ao invés de serem atendidas primeiro pelo sistema de saúde.

Segundo dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 47.646 estupros foram registrados no país, em 2014, totalizando cinco a cada uma hora. Estimam-se, entretanto, que apenas 10% dos casos sejam notificados.

De acordo com Patrícia, do Cress-SP, o PL afeta mulheres vítimas de violência sexual em dois aspectos. O primeiro é o do lugar em que se coloca a vítima, que é o de investigada, a pessoa sobre a qual, em primeiro plano, se coloca a dúvida, e, por isso, é obrigada ao exame no IML [Instituto Médico Legal]. Segundo, reforça o que o machismo impõe às mulheres há tempos na sociedade, que é a subalternidade, em que seus corpos e direitos são submetidos ao crivo machista, que escolhe o quê, como e para quê serão ofertados determinados serviços.

“A mulher vítima de violência sexual enfrenta diversos obstáculos para chegar ao atendimento de saúde e para fazer a denúncia. Com base em dados estatísticos e científicos, as mulheres lutaram pelo atendimento imediato nos hospitais, com direito a administração de medicamentos que evitassem não só uma gravidez, mas que prevenissem doenças sexualmente transmissíveis. Tal medida possibilita às mulheres o acesso ao atendimento necessário, com menor constrangimento e mais agilidade, garantindo maior proteção à sua saúde. O PL desrespeita o direito à saúde da mulher, impõe constrangimento e cria um obstáculo no acesso às políticas públicas e à proteção social das mulheres” explica a diretora do Cress-SP.

Rosângela Talib acredita que interesses religiosos foram o principal motivo para a aprovação do Projeto na Câmara dos Deputados. “Vivemos em um estado laico, esses projetos com cunho religioso são um grande absurdo, o Estado deve atender a todos, independente da religião” comenta.

Patrícia explica o motivo pelo qual o projeto é visto como uma expressão da sociedade machista e conservadora, “O machismo é o responsável pela subalternização das mulheres na sociedade, é ele quem esteve e está presente nas teses que tentam diferenciar homem e mulher a partir do biológico, comportamentos, emoções, entre outros, criando estereótipos que distinguem os gêneros entre o bom e o ruim, o forte e o fraco, o dominador e o dominado. Dizer que a mulher não tem direito ao seu corpo, retirando dela a autonomia e a liberdade,

escolhendo por ela, obrigando-a a provar que não está 'mentindo' para ter ou não acesso ao direito de tratamento preventivo de sua saúde e futuro, é uma prática de dominação machista e fundamentalista" comenta.



Projeto proíbe pílula do dia seguinte e dificulta atendimento às vítimas de violência sexual. (Foto: Reprodução)

Algumas medidas que estão sendo tomadas para tentar barrar o PL de Cunha incluem manifestos para pressionar os deputados (as) e atos nas ruas, por movimentos sociais feministas, movimentos de esquerda, e instituições, como o Conjunto CFESS/Cress. "A ordem é resistir, pressionar, lutar pela garantia do direito conquistado, não aceitaremos nenhum direito a menos. Em direito conquistado não se mexe, nenhum direito a menos" finaliza Patrícia da Silva

Depois de aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça [CCJ] da Câmara de Deputados, o projeto, agora, está pronto para, a qualquer momento, ser votado pelo Plenário.

Gean Rocha

Acesse no site de origem: [Proibição da pílula do dia seguinte dificulta ainda mais situação das vítimas de violência \(Adital, 24/11/2015\)](#)

[Sem acesso a clínicas, mais de 100 mil mulheres arriscam a vida em aborto caseiro](#)

(Marie Claire, 23/11/2015) Estudo da Universidade do Texas concluiu que a incidência é maior em mulheres de classe média baixa e latinas que vivem na fronteira com o México

Um estudo da Universidade do Texas concluiu que mais de 100 mil mulheres tentaram acabar com a gravidez em casa sem assistência médica desde uma lei do estado do Texas, nos Estados Unidos, restringiu a atuação de clínicas de aborto em 2013.

Leia mais: [A questão do aborto e a ponderação de valores. por Pedro Estevam Serrano \(Carta Capital, 23/11/2015\)](#)

Os pesquisadores descobriram que de 100 a 210 mil texanas entre 18 a 49 anos tentaram interromper a gravidez usando ervas, álcool, drogas ilícitas ou pílulas hormonais. Algumas ainda tentaram atropelamento e agressões no abdômen, informou a revista "Time".

O estudo mostrou que os abortos caseiros são mais comuns entre as mulheres pobres que não têm acesso a serviços de saúde reprodutiva e mulheres latinas que vivem perto da fronteira com o México.

Daniel Grossman, um dos pesquisadores, afirmou em um comunicado que a pobreza e a falta de acesso a serviços público fez com que estas mulheres sentissem como se não tivessem outra opção a não ser o aborto em casa.

“Embora não haja uma razão única para levar as mulheres a este desfeito, os quatro principais motivos são: limitações financeiras para viajar até uma clínica ou pagar para o procedimento, fechamentos de clínicas locais, recomendação de um amigo ou membro da família e a tentativa de evitar o estigma de ir a uma clínica de aborto, especialmente se já tiver praticado o ato anteriormente”.

A lei que restringe o aborto no Texas forçou o fechamento de mais da metade de clínicas do estado e fará com que a outras também encerrem as atividades.

Acesse no site de origem: [*Sem acesso a clínicas, mais de 100 mil mulheres arriscam a vida em aborto caseiro \(Marie Claire, 23/11/2015\)*](#)

“Não podemos violentar mulheres estupradas uma segunda vez”, diz psicóloga do Hospital Pérola Byington

(Brasileiros, 19/11/2015) Está em protestos semanais nas principais capitais do país. Um debate mais ampliado sobre o aborto legal veio à tona após reação ao projeto de lei 5069, de autoria de Eduardo Cunha (PMDB-RJ). O projeto, na prática, cria artifícios para dificultar o acesso das mulheres ao atendimento. O consenso entre especialistas de saúde pública e de ativistas é que o projeto quer “cansar” e “atrasar” o acesso ao aborto legal. Isso porque não há como comprovar o estupro no corpo de delito no momento da gestação. Quando já há a gravidez, provavelmente, a violência ocorreu há meses.

Acesse a íntegra no Portal Compromisso e Atitude: [*“Não podemos violentar mulheres estupradas uma segunda vez”, diz psicóloga do Hospital Pérola Byington \(Brasileiros, 19/11/2015\)*](#)

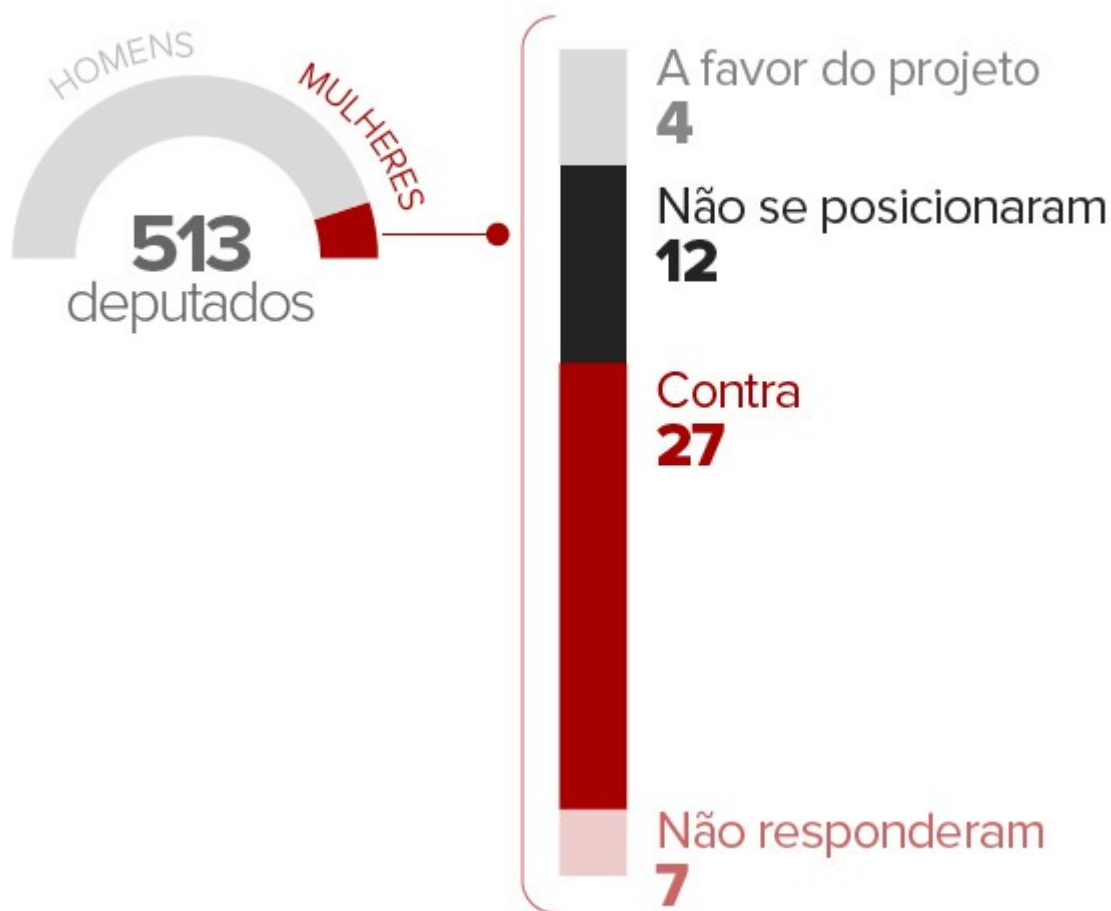
Maioria das deputadas se diz contra projeto de Cunha sobre aborto

(G1, 18/11/2015) Projeto do presidente da Câmara dificulta aborto legal e motiva protestos. Levantamento do G1 indica que 27 das 50 deputadas são contra e 4 a favor.

Levantamento do G1 realizado entre o dia 9 e a última segunda-feira (16) indica que a maioria da bancada feminina da Câmara é contra o projeto de autoria do presidente da Casa, deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ), que dificulta o aborto legal em caso de estupro.

AS DEPUTADAS E O PROJETO DE EDUARDO CUNHA

Texto dificulta o aborto legal em caso de estupro



Das 50 deputadas em exercício na Câmara (que, no total, tem 513 parlamentares), 27 (54%) se declararam contra o projeto; 4, a favor; 12 preferiram não se posicionar; e 7, embora procuradas, não responderam.

Desde que foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara, no fim de

outubro, o projeto é alvo de manifestações de protesto em várias capitais.

O texto torna crime induzir ou auxiliar uma gestante a abortar. Um trecho incluído no projeto pela CCJ exige que a mulher vítima de estupro que deseje realizar um aborto legal comprove a violência por meio de comunicação à polícia e exame de corpo de delito - atualmente, basta a palavra da gestante.

Após a aprovação na CCJ, a matéria depende de votação no plenário da Câmara, o que ainda não tem data para acontecer. Se aprovada na Câmara, vai para o Senado, onde, segundo apurou o G1, nenhuma das 12 senadoras se manifesta a favor - dez se declararam contrárias e duas preferiram não opinar. Somente se aprovado no Senado, o projeto é enviado para sanção ou veto da presidente Dilma Rousseff.

Embora as mulheres representem mais de metade da população brasileira (51%, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE), a participação feminina no parlamento não chega a 15%. Na Câmara, 50 mulheres ocupam menos de 10% das 513 cadeiras da casa. No Senado, são 12 mulheres - menos de 15% das 81 vagas.



No Rio, manifestantes estendem bandeira para protestar contra o projeto de Cunha (Foto: Daniel Silveira/ G1)

Pergunta

A equipe do G1 procurou todas as senadoras e as deputadas - diretamente ou por meio das assessorias de imprensa - e fez o seguinte questionamento:

A senhora é a favor ou contra o projeto de lei que estabelece que a vítima de estupro, se desejar realizar um aborto legal, tem de comprovar que houve o estupro com boletim de ocorrência e exame de corpo de delito?

Deputadas contra o projeto

A maioria das deputadas que é contra o projeto argumentou que a mulher vítima de estupro é exposta a mais uma dificuldade ao ser obrigada a comprovar que a violência ocorreu.

Uma das 27 deputadas que criticou a proposta, Luiza Erundina (PSB-SP) afirmou que o projeto é “medieval” e “injusto”.

“É uma violência do Estado com a mulher que já foi vítima de um estupro. Submeter a vítima a um exame de corpo de delito e a um boletim de ocorrência é humilhante”, disse.

Para a deputada Érika Kokay (PT-DF), o projeto desrespeita os direitos da mulher. “Esse projeto menospreza a palavra da mulher, é sexista, machista, subalterniza e desumaniza as mulheres”, criticou.

A deputada Professora Dorinha Seabra (DEM-TO) disse que, se aprovado, o projeto vai dificultar o atendimento às mulheres vítimas de violência.

“Nem todas as cidades têm serviço de perícia. O texto tem requintes de crueldade no sentido de impedir o profissional de saúde de orientar. O projeto não vai ajudar e nem reduzir índices de aborto. Quem quiser fazer aborto criminoso, vai continuar fazendo”, opinou.

Deputadas a favor

Quatro parlamentares declararam apoio ao texto. A deputada Gorete Pereira (PR-CE) disse que é “incondicionalmente” contra o aborto e afirmou que a melhor opção é dificultar essa possibilidade.

“Eu sou muito resolvida com relação a isso. Sou a favor disso [do projeto], o melhor é dificultar [o aborto] em todos os sentidos”, declarou.

Também se disse favorável ao projeto a deputada Renata Abreu (PTN-SP). Ela, entretanto, disse que apoia a mudança desde que com a “humanização” do boletim de ocorrência e a criação de uma central única de atendimento às vítimas que se desloque até a mulher, a fim de evitar constrangimentos.

“Cada delegacia deve ter uma unidade de atendimento para vítimas de estupro e essa unidade, formada por mulheres, deve ir até a vítima”, disse.

A deputada Shéridan (PSDB-RR), também favorável à proposta, argumentou que a falta de denúncias fortalece a prática do estupro.

“Se as mulheres vítimas de estupro que quiserem abortar precisarem fazer um boletim de ocorrência, mais denúncias serão feitas. Assim, conseguiremos punir mais homens que praticam o estupro”, declarou.

A posição de cada deputada

Confira abaixo como se posicionou cada uma das deputadas consultadas pelo G1:

- **A favor:** Dulce Miranda (PMDB-TO); Gorete Pereira (PR-CE); Renata Abreu (PTN-SP);

Shéridan (PSDB-RR)

- **Contra:** Alice Portugal (PCdoB-BA); Ana Perugini (PT-SP); Benedita da Silva (PT-RJ); Carmen Zanotto (PPS-SC); Christiane de Souza Yared (PTN-PR); Conceição Sampaio (PP-AM); Cristiane Brasil (PTB-RJ); Elcione Barbalho (PMDB-PA); Eliziane Gama (Rede-MA); Érika Kokay (PT-DF); Iracema Portella (PP-PI); Jandira Feghali (PCdoB-RJ); Janete Capiberibe (PSB-AP); Jéssica Sales (PMDB-AC); Jô Moraes (PCdoB-MG); Luciana Santos (PCdoB-PE); Luiza Erundina (PSB-SP); Luizianne Lins (PT-CE); Mara Gabrilli (PSDB-SP); Margarida Salomão (PT-MG); Maria do Rosário (PT-RS); Maria Helena (PSB-RR); Mariana Carvalho (PSDB-RO); Moema Gramacho (PT-BA); Professora Dorinha Seabra (DEM-TO); Professora Marcivania (PT-AP); Tereza Cristina (PSB-MS)

- **Preferiram não se se posicionar:** Brunny (PTC-MG); Clarissa Garotinho (PR-RJ); Dâmina Pereira (PMN-MG); Geovania de Sá (PSDB-SC); Jozi Rocha (PTB-AP); Josi Nunes (PMDB-TO); Keiko Ota (PSB-SP); Leandre (PV-PR); Raquel Muniz (PSC-MG); Soraya Santos (PMDB-RJ); Tia Eron (PRB-BA); Zenaide Maia (PR-RN)

- **Não responderam:** Bruna Furlan (PSDB-SP), Flávia Moraes (PDT-GO), Júlia Marinho (PSC-PA), Magda Mofatto (PR-GO), Marinha Raupp (PMDB-RO), Rosângela Gomes (PRB-RJ) e Simone Morgado (PMDB-PA).

Clique na imagem para assistir ao vídeo:



Os argumentos de Cunha

No último dia 3, o autor do projeto, Eduardo Cunha, afirmou que limitar o aborto em caso de estupro é a vontade dos eleitores dele.

“A minha representação, pela qual fui eleito, pensa daquele jeito, o que significa que eu posso compor projetos desse jeito”, justificou Cunha sobre o mérito do projeto de lei.

Na ocasião, ele ponderou que há vários projetos de sua autoria tramitando na Casa, mas que não atua para que sejam aprovados. O presidente da Câmara declarou ainda que só colocará a

proposta em votação se houver um pedido dos líderes dos partidos na Câmara.

Senado

As senadoras que criticaram o projeto argumentaram que o texto coloca a vítima de violência sexual em uma situação ainda mais difícil, ao exigir comprovação do estupro.

A senadora Angela Portela disse que, apesar de não ser a favor do aborto, entende que, nas situações previstas em lei, o estado “não pode deixar desamparada uma mulher que já está vivendo uma situação desesperadora, como é o caso do estupro”. Para ela, o texto também protege o agressor. “Esse projeto tem [...] uma terrível consequência: ao penalizar a mulher, facilita a impunidade do agressor”, complementou.

A senadora Marta Suplicy disse que o projeto é um “retrocesso gigantesco” em relação às conquistas femininas. “A mulher hoje tem sua palavra valorizada. Perderemos isso”, resumiu.

Para a senadora Simone Tebet, contrária ao texto, o projeto não passa no Senado. “Você não pode vitimizar ainda mais a mulher vítima da violência sexual, exigindo que ela vá a uma delegacia que hoje, na maioria dos municípios, não tem nem mesmo delegadas mulheres, para fazer uma denúncia na frente de um delegado. Ela está fragilizada, amedrontada.”

As dez senadoras que se manifestaram contra o projeto são Ana Amélia (PP-RS); Angela Portela (PT-RR); Gleisi Hoffmann (PT-PR); Fatima Bezerra (PT-RN); Lídice da Mata (PSB-BA); Lúcia Vania (PSB-GO); Marta Suplicy (PMDB-SP); Regina Sousa (PT-PI); Simone Tebet (PMDB-MS); Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM). As que preferiram não se posicionar são Rose de Freitas (PMDB-ES) e Sandra Braga (PMDB-AM).



Em SP, manifestantes bloqueiam Avenida Paulista contra projeto de Cunha (Foto: Paulo Toledo Piza/G1)

Protestos

Nas últimas semanas, manifestantes ocuparam as ruas em diversas capitais brasileiras para protestar contra o projeto – cujo número “5069” ficou conhecido devido à polêmica em torno do assunto.

Na última quinta (12), manifestantes em defesa dos direitos da mulher fizeram um protesto na Avenida Paulista, em São Paulo, contra o projeto.

No Rio de Janeiro, no mesmo dia, manifestantes se uniram no centro da cidade para um protesto que teve como foco principal as propostas de Cunha contrárias aos direitos da mulher.

Na sexta-feira (13), em Brasília, houve um protesto contra Cunha e em defesa da legalização do aborto, no Eixo Monumental. As mulheres também protestaram em Curitiba.

Laís Alegretti

Acesse no site de origem: [Maioria das deputadas se diz contra projeto de Cunha sobre aborto \(G1, 18/11/2015\)](#)

Não ao PL 5069/2013, por Flávia Piovesan

(O Globo, 12/11/2015) *A ordem internacional enfaticamente recomenda aos Estados que assumam o aborto ilegal como questão prioritária e que sejam revisadas as legislações punitivas*

Ao simbolizar uma grave violação aos direitos humanos das mulheres, a aprovação pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara do projeto de lei nº 5069/2013, de autoria do deputado Eduardo Cunha, em 21 de outubro, foi alvo de dezenas de protestos e manifestações da sociedade civil, que ecoaram por todo o Brasil — com destaque para Rio de Janeiro, São Paulo, Espírito Santo e Ceará, dentre outros estados.

O que está em jogo é a política pública de atendimento às mulheres vítimas de violência sexual. O projeto dificulta o acesso das mulheres aos serviços de saúde relativos à interrupção da gravidez indesejada, autorizada por lei, no caso de estupro, impondo a realização de corpo de delito e do registro do Boletim de Ocorrência Policial. Impede o acesso à informação e orientações a respeito do aborto legal. Prevê ainda casos de prisão de profissionais de saúde que realizem o abortamento.

Para a organização Católicas pelo Direito de Decidir, “se este projeto for aprovado, já podemos prever suas consequências: retrocesso na saúde reprodutiva, aumento do número de abortos clandestinos, aumento da mortalidade materna, crescimento das clínicas clandestinas”

(“Deixem as mulheres viver em Paz!”, Católicas protestam contra o PL 5069/2013).

A ordem internacional enfaticamente recomenda aos estados que assumam o aborto ilegal como uma questão prioritária e que sejam revisadas as legislações punitivas, considerado um grave problema de saúde pública. Reitera a preocupação no que se refere à elevada prática de abortos ilegais, que, em muitos países, é a principal causa para a mortalidade materna. Milhões de mulheres no mundo colocam em risco sua vida e sua saúde para interromper uma gravidez não desejada. A cada dia, 55 mil abortos são realizados de forma insegura — 95% deles ocorrem em países em desenvolvimento — e provocam a morte de mais de 200 mulheres por dia.

Neste contexto, faz-se urgente e necessária a rejeição ao PL 5069/2013, com base em argumentos de ordem jurídica, fática e política.

No plano jurídico, a criminalização do aborto viola os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres. Com fundamento nos direitos à liberdade, à autonomia, à vida e à saúde, há que se conferir às mulheres, na qualidade de pleno sujeito de direito, a partir de suas próprias convicções morais e religiosas, a liberdade de escolha quanto à interrupção da gravidez indesejada. A ONU considera discriminatório um Estado se recusar a implementar as leis que garantam a realização de serviços de saúde reprodutiva para as mulheres. A obrigação de garantir tais serviços requer medidas imediatas para efetivar o direito de acesso aos serviços de saúde, inclusive quando profissionais dessa área se recusam a prestar atendimento alegando objeções de consciência. Devem também os Estados promover treinamento apropriado para agentes de saúde, incluindo educação em saúde e direitos humanos.

Sob o prisma fático, o aborto figura como a quarta causa de morte materna no Brasil, sendo sua vítima preferencial a mulher de baixa renda. A legislação punitiva tem impacto, sobretudo, na vida de mulheres de baixa renda que, destituídas de outros meios e recursos, ou são obrigadas a prosseguir na gravidez indesejada ou sujeitam-se à prática de aborto em condições de absoluta insegurança. A ilegalidade do aborto leva à sua clandestinidade; a clandestinidade leva à insegurança; a insegurança leva à morte evitável de mulheres.

O paradoxo é que aqueles que, com grande veemência, defendem a inviolabilidade do direito à vida acabam por contribuir para a morte seletiva de mulheres. Os países com as menores taxas de aborto são os da Europa Ocidental, onde o aborto é legal e de fácil acesso, enquanto que os países da América Latina apresentam taxas cinco a oito vezes mais elevadas. Há uma crescente tendência na América Latina voltada à descriminação do aborto, valendo menção à legislação adotada no México em 2007 e no Uruguai em 2012.

Por fim, adicione-se o argumento de ordem política, eis que o Estado laico é garantia essencial para o exercício dos direitos humanos, na busca de uma sociedade livre, diversa e plural. Há que se garantir a separação entre o sagrado e o profano; entre o dogma e a razão.

O drama do aborto ilegal tem gerado um evitável e desnecessário desperdício de vidas de mulheres. A ilegalidade do aborto adoce, condena e rouba a vida das mulheres. Sob a ótica da saúde pública e da justiça social, fundamental é o repúdio ao PL 5069-2013 em prol do direito das mulheres ao respeito e à dignidade.

Flávia Piovesan é professora de Direitos Humanos

Acesse o PDF: [Não ao PL 5069/2013, por Flávia Piovesan \(O Globo, 12/11/2015\)](#)

O triunfo da informação - ainda que tardia, por Cristiane Segatto

(Época, 11/11/2015) O projeto que dificulta o aborto legal em casos de estupro provocou protestos. Mas não acredito que seja sancionado em plenário

O Brasil deve estar com a vida ganha. Só um país que resolveu a maioria de seus problemas pode se dar ao luxo de desperdiçar energia com um projeto de lei para dificultar o que já é difícil. O presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), acha que vai coibir abortos se aumentar um pouco mais a dor e a humilhação das vítimas de violência sexual. Com o Projeto de Lei 5.069, aprovado na Comissão de Constituição e Justiça, ele pretende confiscar o direito legal de realizar um aborto seguro em casos de estupro, sem precisar de boletim de ocorrência ou da realização de exame do corpo de delito. Não é preciso ser mulher para imaginar o que é entrar numa delegacia e denunciar alguém da própria família ou do crime organizado.

Eduardo Cunha não está preocupado com a segurança das vítimas nem parece confiar na palavra das mulheres que, diante da tragédia da gravidez resultante de crime, reúnem forças e procuram um dos raros serviços públicos de saúde onde é possível interromper a gestação. Se olhasse nos olhos dessas brasileiras e se inteirasse das estatísticas, talvez se surpreendesse com o fato de que o direito garantido por lei é negado à maioria das vítimas. Segundo um estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), com dados do Sistema Único de Saúde (SUS), 67,4% das grávidas em decorrência de estupro em 2011 não tiveram acesso ao serviço de aborto legal. Resta a clandestinidade. As vítimas pobres se submetem à barbárie das agulhas de tricô, do arame, da soda cáustica e de outros métodos abortivos. Encontram mais sofrimento, sequelas permanentes ou morte. As mulheres com mais recursos podem interromper a gravidez em clínicas particulares. Isso não significa que abortar seja fácil. Nunca é.

Mulher nenhuma se sente confortável diante da ideia de interromper uma gestação, mesmo quando indesejada. Se o deputado Cunha pretende evitar abortos, deveria se unir às mulheres que foram às ruas pedir a legalização em qualquer circunstância. “A crença de que leis mais restritivas reduzem o número de abortos não tem amparo nas evidências científicas”, afirma o professor Anibal Faúndes, da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e coordenador do Grupo de Trabalho de Prevenção ao Aborto Inseguro da Federação Internacional de Ginecologia e Obstetrícia. “A realidade demonstra o contrário.”

Um estudo publicado na revista britânica *The Lancet* em 2012 revelou que a taxa de abortos é mais baixa em países liberais. Nos países onde a prática é legal, ocorrem, em média, 19 abortos a cada 1.000 mulheres de 15 a 44 anos. Nos mais restritivos, o índice é de 33 a cada 1.000. Em vez de aumentar o número de abortos, como Cunha imagina, a legalização levou à redução das taxas na França, na Itália, em Portugal e em outras nações europeias, asiáticas e africanas. O mesmo fenômeno já é observado no Uruguai, onde o aborto foi legalizado há dois anos - caso único na América Latina.

A razão de a taxa de aborto cair com a legalização é simples. Com ou sem lei, as mulheres interrompem gestações indesejadas. Quando o aborto é legalizado, a facilidade de acesso a serviços de saúde permite que as pacientes sejam educadas corretamente sobre os métodos contraceptivos e recebam esses recursos gratuitamente. É o que faz a diferença. Em cerca de 50% dos casos, não é a primeira vez que a mulher aborta. Quando a experiência deixa de ser clandestina, o trabalho dos profissionais de saúde reduz esses abortos de repetição. A ilegalidade apenas alimenta o mercado de soluções abortivas que produzem sofrimento e morte. É um dos mais graves problemas da saúde pública brasileira - e nesse âmbito deve ser discutido. Os abortos clandestinos são a terceira causa de mortalidade materna no país - atrás apenas dos casos de hipertensão durante a gestação (eclâmpsia) e hemorragias não provocadas. A cada dois dias, uma brasileira morre vítima de aborto inseguro. Por ano, ocorrem entre 850 mil e mais de 1 milhão de procedimentos de interrupção da gravidez à margem da lei.

A energia das mulheres, das meninas e dos homens de bom-senso que foram às ruas protestar contra o projeto de Cunha deve ser canalizada para a discussão que interessa: a do direito à saúde e à liberdade de escolha sobre o próprio corpo. É um debate necessário e sempre abafado. Em 2007, o então ministro da saúde, José Gomes Temporão, se tornou a primeira autoridade a defender publicamente a realização de um plebiscito sobre a legalização do aborto. A declaração fez barulho, mas o debate não avançou. “Não tive nenhuma censura dentro do governo”, afirma Temporão. “O presidente Lula também achava que aborto era uma questão de saúde pública, mas dizia que essa não era uma questão para o Executivo, e sim para o Congresso.”

A aprovação do projeto de Cunha, ainda que numa etapa preliminar, demonstra a insensibilidade de grande parte dos parlamentares para os direitos femininos mais básicos. “Estamos vendo o projeto político de um setor medieval, de homens fora do tempo, legislando sobre as mulheres e tentando impor sua visão religiosa a toda a sociedade”, diz Temporão. Não acredito que o projeto acintoso de Cunha seja aprovado em plenário. Muito menos que seja sancionado pela presidente Dilma. Acredito no triunfo da informação, ainda que tardia. As adolescentes que foram às ruas, tão conscientes de seus direitos (muito mais do que eu era na idade delas), me fazem ter fé em dias melhores.

Cristiane Segatto é repórter especial de ÉPOCA, escreve sobre medicina desde 1995. Ganhou cerca de 20 prêmios nacionais e internacionais de jornalismo, entre eles dois Essos de informação científica, em 2012 e em 2014. Em 2015, foi finalista do Prêmio Gabriel García Márquez, com a reportagem “O lado oculto das contas de hospital”

Acesse no site de origem: [O triunfo da informação - ainda que tardia, por Cristiane Segatto \(Época, 11/11/2015\)](#)

Mitos e estereótipos sobre a mulher

estuprada, por Emanuela Alencar

(Justificando 06/11/2015) *O Projeto de Lei nº 5.069 de 2013 provoca diversos retrocessos nos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, em especial daquelas que foram vítimas de violência sexual. Um exemplo é o regresso à exigência de exame de corpo de delito e de boletim de ocorrência, caso a mulher resulte grávida de seu estuprador e deseje realizar um aborto legal.*

Pela Lei nº 12.845 de 2013, que o projeto visa modificar, a afirmação da mulher de que foi estuprada é suficiente. Isso não quer dizer que realizar um aborto legal no sistema público de saúde seja algo simples, já que uma mulher pode encontrar diferentes barreiras para realizar um aborto legal, seguro e que é um direito seu. O Projeto de Lei nº 5.069 de 2013 representa o retorno de uma barreira que legalmente estava superada. Mas este não é o único retrocesso que acompanha essa proposta. A exigência de comprovação do estupro legitima a percepção de que é fácil para uma mulher afirmar que foi estuprada e de que ela pode simplesmente estar mentido para, por exemplo, realizar um aborto. O mito da mulher mentirosa é um dos mais frequentes sobre as mulheres que sofrem violência sexual.

Os mitos e os estereótipos de gênero em casos de violência sexual contra mulheres, de todas as idades, são frequentes em praticamente todas as sociedades, e decorrem das desigualdades de gênero que, de distintos modos, caracterizam-nas. A subordinação histórica das mulheres, somada aos controles de sua sexualidade, contribuíram para formar determinadas percepções sobre a mulher e o feminino que geram discriminações em diversos espaços sociais. Quando essas percepções estão presentes em diferentes contextos e são aceitas socialmente, é possível que sejam naturalizadas, o que faz com que seu exame crítico e questionamento sejam mais difíceis. Os mitos e os estereótipos de gênero não só podem produzir discriminação, tampouco justificar a violência.

Uma pesquisa recente do IBGE, “Tolerância social à violência contra as mulheres”, apontou como os estereótipos de gênero relacionados com a violência, inclusive a sexual, estão presentes no imaginário social brasileiro. No que se refere à violência sexual, a pesquisa mostrou que 65% das pessoas entrevistadas concordam com a afirmação de que “mulheres que usam roupa que mostram o corpo merecem ser atacadas,” e 58,5% concordou com a ideia de que “se as mulheres soubessem como se comportar, haveria menos estupro.” O que os resultados da pesquisa revelam é que mais da metade dos entrevistados considera que as mulheres são responsáveis pela agressão que sofrem, e que cabe a elas cuidar de suas atitudes e condutas, do que vestem e por onde andam para não “provocar” a violência. Quando essas percepções são legitimadas pelo Direito, é muito mais difícil combater os atos de discriminação e violência justificados com base em mitos e estereótipos.

Ademais dos destacados na pesquisa do Ipea, é possível apontar outros mitos e estereótipos sobre o estupro de mulheres para ilustrar o problema. São exemplos as percepções de que o estuprador é sempre um estranho, nunca um amigo ou um familiar; de que é mais provável que a mulher tenha consentido em um ato sexual se ela já teve relações sexuais anteriores; de que a mulher sempre lutará para defender sua “honra”; de que a mulher quer dizer “sim” mesmo quando ela diz “não”; de que uma mulher pode ter consentido, mesmo em casos em que houve força, coerção ou ameaça, se ela permaneceu em silêncio.

Esses estereótipos se tornam um problema grave quando são assumidos pelas instituições. Seu uso generalizado em diferentes âmbitos pode naturalizá-los, especialmente quando influenciam na elaboração de normas legais e refletem-se nas atitudes e práticas de agentes do Estado. Seu uso dificulta o exercício de direitos e gera um clima de discriminação e vulnerabilidade, justificando, em alguns casos, atos de violência, o que mantém o status quo de subordinação das mulheres.

As normas legais podem refletir de diferentes modos a aceitação de estereótipos. A forma mais visível é sua inclusão na justificação e no conteúdo de um texto legal. O Projeto de Lei nº 5.069 de 2013 é um claro exemplo. Essa é uma das maneiras mais sérias de perpetuá-los por naturalizá-los e legitimar atos de discriminação. Além das normas, os estereótipos podem influenciar também no modo em que as instituições do Estado (nas áreas de saúde, de segurança pública e de administração da justiça) reagem à vulneração de direitos através de discursos e práticas discriminatórias.

Quando o Brasil ratificou a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra as Mulheres (CEDAW), comprometeu-se a eliminar, entre outros, os estereótipos que mantêm as mulheres em um espaço de subordinação e justificam a violência contra elas (CEDAW, artigo 5º, 1; Recomendação Geral da CEDAW nº 19, § 11). Caso o Projeto de Lei nº 5.069 de 2013 seja aprovado, o Brasil não só retrocede na proteção dos direitos das mulheres, também legitima um mito sobre a mulher estuprada e vulnera seus compromissos assumidos internacionalmente.

Emanuela Cardoso Onofre de Alencar é Doutoranda na Faculdade de Direito da Universidad Autónoma de Madrid. Membro do Instituto Universitario de Estudios de la Mujer - IUEM-UAM. Pesquisadora, entre outros temas, sobre questões de gênero relacionadas com o Direito.

Acesse no site de origem: [Mitos e estereótipos sobre a mulher estuprada, por Emanuela Alencar \(Justificando, 06/11/2015\)](#)